

♀ Fêmea

CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ACESSORIA
 PROJETO DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA
 CAIXA POSTAL 153.061-70910-BRASÍLIA/DF

ANO I Nº 1

BRASÍLIA-DF

MAIO/92

Atuação dos Parlamentares na Legislação sobre a Mulher

A equipe do Projeto DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA localizou mais de 180 proposições relacionadas com a questão da mulher tramitando na Câmara e no Senado Federal. Destas, 24 tratam da regulamentação do mercado do trabalho da mulher, cinco proíbem testes de gravidez para admissão de mulheres no emprego, 14 dizem respeito aos direitos da empregada gestante, 11 sobre aposentadoria, 14 sobre os direitos da mulher rural, sete dispõem sobre penalidades em casos de discriminação contra a mulher, 13 fazem parte da regulamentação do Código Civil, 11 estão relacionados com a saúde da mulher, oito tratam da questão do aborto, sete sobre planejamento familiar, 33 a

respeito da violência sofrida pela mulher, 14 na área de educação, nove sobre a implantação de creches e 19 se referem a assuntos diversos.

Todos estes projetos foram analisados pelas integrantes do Comitê de Especialistas, por ocasião da primeira reunião do Projeto DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA, realizada nos dias 28 e 29 de abril, em Brasília. Destacamos nesta edição os projetos de lei que melhor atendem às reivindicações das mulheres. Em torno dos quais deverão ser concentrados os esforços da equipe do Projeto bem como a mobilização de mulheres de todo país para conseguirmos a sua aprovação.

Ver páginas 4, 5, 6 e 7.

Esterilização e violência

Com o objetivo de investigar dois graves problemas que atingem a mulher a cada dia com mais

freqüência, foram instaladas duas CPIs no Congresso Nacional, nos dois últimos meses. Uma para apurar a esterilização em massa de mulheres brasileiras e a outra para investigar a violência que vem sendo cometida contra a mulher e suas respectivas causas.

Ver pág. 08

Controle populacional

A deputada Jandira Feghali (PC do B-RJ) faz um alerta para o controle populacional que vem sendo imposto aos países subdesenvolvidos, especialmente ao Brasil, pelos governos norte-americano e inglês. Ela critica os argumentos de que o crescimento populacional é o causador da degradação ambiental e da pobreza. Na sua opinião, essa discussão deve passar pelo atual modelo de desenvolvimento mundial, concentrador de riquezas. Argumenta, ainda, que embora o crescimento populacional brasileiro tenha caído em 50% nos últimos 20 anos, não foi constatado o crescimento econômico do país. Ver pág. 03.

Queremos lembrar que todas as entidades de mulheres devem se cadastrar na nossa instituição. Para isto, basta nos mandar o nome do grupo, a área de atuação, endereço completo e telefone. Enviar ao CFEMEA - A/C Gilda Cabral, SQN 106, bloco J, ap. 405, 70742 - Brasília-DF.



Pensando nossa cidadania: Proposta para uma Legislação não discriminatória

Analisar os projetos de lei em tramitação, apontar o que falta ser regulamentado na Constituição e sugerir propostas foi um dos compromissos assumidos pelo Projeto DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA.

Para a concretização desse trabalho, o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA) está encaminhando a elaboração de quatro documentos básicos. 1) Trabalho Urbano e Rural e Previdência Social; 2) Saúde e Direitos Reprodutivos; 3) Direito Civil e Penal, Violência e Discriminação; 4) Educação: Formação e Qualificação Profissional e Educação Infantil e Creche.

Nesses documentos serão apontadas as principais teses defendidas pelas mulheres nas diferentes áreas, levantadas as prioridades e sugeridas as formas e propostas de regulamentação dos dispositivos constitucionais nas leis ordinária e complementar.

O objetivo deste documento é subsidiar os movimentos de mulheres nas discussões para a regulamentação da Constituição e revisão constitucional.

Especial

Nesta edição do FÊMEA você conhecerá um pouco do que estamos fazendo com relação ao levantamento e à análise dos projetos de lei relacionados à mulher em tramitação no Congresso Nacional.

Para uma ação ágil e integrada das organizações de mulheres visando uma legislação não discriminatória precisamos fortalecer nossa articulação em todo o país. O FÊMEA é um instrumento do Projeto DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA para isto. E, além dele, estamos preparando o "Informes", que será um boletim capaz de repassar rapidamente informações sobre as matérias que estão tramitando no Congresso Nacional e que necessitem de uma resposta imediata do movimento.

Estamos certas de que só a pressão organizada poderá nos assegurar a vitória. Para facilitar este trabalho, seguem dois encartes com a relação dos parlamentares que compõem as Comissões Técnicas da Câmara e do Senado e das CPIs sobre a Esterilização e a Violência contra a Mulher.

As duas CPIs constituem-se numa vitória do movimento de mulheres. Mas para que elas possam cumprir com eficiência a sua função de retratar a realidade dos temas no País e servir de pressão para mudar essa realidade, é fundamental que cheguem até elas o máximo de denúncias.

A partir deste número temos uma seção de opinião que está aberta a grupos e pessoas interessadas. No próximo FÊMEA teremos também uma seção de agenda, na qual serão divulgadas as atividades do Projeto e as principais questões em pauta no Congresso.

Aguardamos sua contribuição.

A luta pela igualdade de direitos

Com o objetivo de eliminar as discriminações à mulher na legislação e promover as articulações necessárias entre as organizações de mulheres e o Congresso Nacional, foi lançado, na mês de março, o Projeto DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA.

É propósito do Projeto manter os movimentos de mulheres sistematicamente informados sobre as proposições relativas às questões da mulher em tramitação na Câmara e no Senado. A proposta é fornecer subsídios para discussão e elaboração de proposições que assegurem a igualdade de direitos, que serão encaminhadas aos parlamentares. A partir daí serão desenvolvidos esforços no sentido de agilizar sua tramitação.

O CFEMEA, através do Projeto DIREITOS DA MULHER NA LEI E

NA VIDA, pretende consolidar uma Assessoria da Mulher dentro do Congresso Nacional, trabalhando especialmente junto às Comissões Permanentes, às Comissões Parlamentares de Inquérito e outras comissões especiais do Congresso, além de estimular a formação de uma Bancada Parlamentar suprapartidária comprometida com as reivindicações das mulheres.

Este Projeto é coordenado pelo Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), formado por um grupo de feministas que vem atuando no Congresso Nacional desde a elaboração da nova Constituição. Conta em sua estrutura com um Conselho Consultivo, um Comitê de Especialistas e um Grupo de Ação Parlamentar.

EXPEDIENTE

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria
Caixa Postal 153.061, CEP 70.910, Brasília-DF, Telefone:
(061) 348-2219.

PROJETO - DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA

Equipe responsável:

- Marlene Libardoni (coordenadora), Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira, Iáris Ramalho Cortês e Maló Ligoeki.

Grupo de Ação Parlamentar:

- Eva Maria Dal Chiavon, Kátia Souto, Márcia Caruchinski da Silva, Maria Carmem Castro Souza, Maria das Graças Campos e Maria Lisieux Amado.

Conselho Consultivo:

- Parlamentares: deputadas Benedita da Silva, Jandira Feghali, Luci Choinacki, Maria Luiza Fontenele, Marilu Guimarães, Rita Camata, Sandra Starling e Socorro Gomes. Deputados José Genoíno e Nelson Jobim. Senadora Marluce Pinto e senador José Paulo Bisol.

- Feministas: Dóris de Castro Neves, Florisa Verucci, Gilse Consenza, Heleith Saffioti, Lidice da Mata, Marah Régia, Maria Berenice Godinho Delgado, Maria Bethânia Avila, Maria Teresa Augusti, Rosiska Darcy de Oliveira, Sílvia Pimentel, Sueli Carneiro e Zulayê Cobra.

Comitê de Especialistas:

- Ana Maria Costa, Doris Luise de Castro Neves, Eleonora Manicucci de Oliveira, Elizabeth Garcez, Floriza Verucci, Isabel Grein, Leilah Borges da Costa, Márcia Camargo, Maria do Carmo Menezes, Maria do Socorro Jô Moraes, Paola Capelin Giuliane, Sarah Sorrentino, Sílvia Pimentel, Sônia Correa e Sueli Carneiro.

- Jornalista responsável: Helena Cirineu. Registro 409/03/106 DRT/GO.

- Apoio: FUNDAÇÃO FORD.

OPINIÃO

Eco-92 x Controle Populacional

A abordagem da questão populacional, presente no debate/Eco-92, tem sido feita correlacionando os fatores: crescimento e distribuição da população mundial; degradação ambiental e pobreza. Para muitos movimentos ambientalistas, o controle populacional é pedra de toque para solucionar o esgotamento dos recursos naturais, entre outros.

O Relatório Brundland, e seu capítulo sobre população e recursos humanos, alerta: as atuais taxas de aumento populacional não podem continuar! Elas já estão comprometendo a capacidade de muitos governos de fornecer educação, serviços médicos e segurança alimentar às pessoas e sua capacidade de elevar os padrões de vida.

Recentemente, o presidente Fernando Collor de Mello publicou artigo assinado onde concorda que a explosão demográfica nasce da pobreza e confirma que o governo brasileiro pretende levantar o tema populacional na Rio-92, juntamente com os governos americano e inglês. Discurso semelhante era propagandeado na década de 70, quando se dizia que a explosão demográfica aceleraria o empobrecimento do Terceiro Mundo. Nesta época, por iniciativa do então Secretário de Estado dos Estados Unidos, H. Kissinger, o Departamento de Estado elaborou um documento intitulado — "O memorando secreto de Segurança Nacional número 200", considerando perigoso para a segurança norte-americana o crescimento da população em 13 países, entre eles e em primeiro lugar, figurava o Brasil.

Diz o documento: "O Brasil com uma população atual de cem milhões (1970) claramente domina o continente (Latino-Americano) demograficamente. No final do século, sua população alcançará o nível da população norte-americana de 1974, com cerca de 212 milhões de pessoas".

A partir de então vários programas foram iniciados no Brasil para controlar a fertilidade das mulheres. Muitos recursos foram enviados para cá. Segundo o Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo, entraram no Brasil de 1978 a 1989 vinte milhões de dólares para programas de esterilização de mulheres. Destes vinte milhões, treze milhões de dólares foram para BENFAM, seguida pela CEP-PAIMC, com 4,7 milhões de dólares.

Estas entidades controlistas realizaram com grande eficácia o seu trabalho. É assustador o aumento de esterilização de mulheres, da realização

de cesarianas e até mesmo o uso em campanhas eleitorais da troca esterilização por votos. Tudo isso feito, preferencialmente, nas regiões pobres, atingindo em elevado percentual as mulheres negras.

A taxa total de fecundidade baixou de 4,5 filhos/mulheres nas décadas de 70/80 para 3 filhos/mulher nas décadas 80/90. O crescimento populacional caiu de 7,9% ao ano da década de 60 para 2,1% na década de 80. As duas formas de controle de fertilidade usadas no Brasil, entre as mulheres que usam alguns métodos são a pílula anticoncepcional (41% das mulheres, contra 13% no Primeiro Mundo e as esterilizações, que nos países ricos ocorrem em 7% das mulheres, no Brasil segundo fontes do IBGE em 1986 já demonstrava que o percentual de mulheres esterilizadas era 44% em média no Maranhão, por exemplo, chega a 79,8%).



O programa implementado causou danos por décadas. Mulheres de vários matizes ideológicos, profissionais, feministas, entidades, parlamentares, já vêm há muito tempo denunciando essa intervenção de conteúdo profundamente agressivo quanto à nossa soberania, aos direitos humanos, à liberdade individual e coletiva.

Os números falam por si. Se por um lado a política do controle da natalidade, jamais assumida oficialmente pelo governo, propiciou o cumprimento de metas a curto prazo, por outro, sempre foi favorecida pelos governos, que permitiram a atuação de entidades controlistas, financiadas por organismos internacionais. A Dra. Zilda A. Neumann, representante da CNBB no Conselho Nacional de Saúde deu parecer contrário a que a ABEPF (Associação Brasileira de

Entidades de Planejamento Familiar) receba título de utilidade pública por ter constatado, entre outros dados, que sua atividade prioriza a esterilização cirúrgica.

Apesar da queda de 50% da taxa de nascimento no Brasil, confirmada pelo recente censo do IBGE, mais meninos e meninas estão nas ruas, surge a desnutrida população GABIRU, de baixa estatura e limitação intelectual, as epidemias retornam ao cenário e continua a degradação do meio ambiente.

É inquestionável o quadro de degradação ambiental, a destruição da Mata Atlântica, a população industrial nos rios, mares e ar envenenando peixes e cidadãos, o efeito estufa é a catástrofe ambiental já esperada, a exploração histórica e multinacional das riquezas não-renováveis da nossa Amazônia, o garimpo desordenado, o lixo atômico, o uso de agrotóxicos, a especulação de terras substituindo a produção de alimentos para a população, a falta do saneamento básico. Quem é o responsável por isso? É o crescimento da população? Como afirmar que a saúde reprodutiva e a procriação podem ser fatores de degradação do meio ambiente?

Em outubro de 1991, uma oficina da Organização Mundial de Saúde reunindo cientistas de todo o mundo alertou para os efeitos das condições ambientais sobre o sistema reprodutivo, e não o inverso.

Devemos enfrentar, em primeiro lugar, os problemas estruturais da crise do planeta. Não devemos mascarar os interesses que fundamentam uma política discricionária e de controle da fertilidade dos países do Terceiro Mundo.

A modernidade deve ser o reflexo de um projeto de desenvolvimento que sirva à maioria e não à minoria dos brasileiros. Procriar ou não procriar deve ser uma opção, e por isso com direito democrático e de cidadania, como garante a própria Constituição brasileira no capítulo VII, art. 22, parágrafo sétimo, onde proíbe o uso de qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas para políticas de planejamento familiar.

Direitos reprodutivos são direitos humanos e por isso não são afetos apenas as mulheres, e sim de toda a sociedade, que deve rechaçar a tese de que "é urgente limitar o número de nascimentos para impedir a catástrofe ambiental".

Deputada Jandira Feghali
(PC do B—RJ)

TRABALHO

Os direitos da mulher no mercado de trabalho

A questão da proteção do mercado de trabalho da mulher conta com 24 projetos de lei em tramitação na Câmara e no Senado. As propostas tratam da proibição de qualquer discriminação profissional em função do sexo e, em geral, de incentivos fiscais aos empregadores visando uma maior participação das mulheres no mercado de trabalho em igualdade de condições com os empregados do sexo masculino.

Sobre o assunto destaca-se o substitutivo do senador Wilson Martins (PMDB-MS) aos projetos de lei 45/91 e 52/91 dos deputados Mário Covas e Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP), cuja elaboração contou com a assessoria da equipe do Projeto DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA. O documento foi ajustado a dois projetos da Câmara: o 3.520/91 e o 382/91 dos deputados Paulo Paim (PT-RS) e Rita Camata (PMDB-ES), ambos elaborados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em 1989. Na ocasião, este documento foi amplamente discutido nos estados através de seminários promovidos pela Comissão de Trabalho da Câmara e pelo Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), em 1989 e 1990.

O substitutivo se encontra na pauta de votação da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal. É importante que mulheres de todo país mandem telegramas e mensagens aos senadores pedindo a aprovação desta matéria.

A extensão da estabilidade no emprego ao genitor, nos mesmos prazos concedidos à gestante, na Constituição, é também uma das proposições importantes que vêm sendo acompanhadas pela equipe do Projeto. Duas matérias tratam desta questão. O projeto de lei 105/91, da deputada Rita Camata, e o 1.529/91, do deputado Francisco Silva (PST-RJ), que regula-

mentam, ainda, a licença-paternidade em cinco dias, conforme a Constituição.

A equipe do Projeto DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA assessorou a deputada Maria Laura (PT-DF) na elaboração de duas emendas ao projeto de lei 105/91, ampliando para 30 dias a licença-paternidade devendo ser estendida para 120 dias no caso de falecimento da mãe e sobrevivência da criança. Esta ampliação está de acordo com a reivindicação das mulheres por ocasião do Processo Constituinte. Como o assunto ficou para ser regulamentado na legislação ordinária, consideramos oportuno o momento para discutirmos este tema.

Outros projetos de lei relativos ao mercado de trabalho da mulher referem-se à regulamentação do trabalho do empregado doméstico. A equipe do Projeto DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA está concentrando esforços para a aprovação do substitutivo da Comissão de Trabalho ao projeto de lei 1.163/88, do deputado Paulo Paim, ao qual foram anexadas dez (10) proposições sobre empregado doméstico, e do projeto de lei 41/91, da deputada Benedita da Silva (PT-RJ), já aprovado na Câmara dos Deputados. Este último se encontra na pauta de votação da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, através do substitutivo do senador Jonas Pinheiro (PTB-AP), com o qual tramita o projeto de lei 47/91, do senador Mário Covas.

Estes documentos são os que melhor atendem às reivindicações das mulheres. Eles revolucionam a CLT ao criar as categorias de empregado e empregador doméstico, além de especificar direitos e deveres. Foram amplamente discutidos e têm a aprovação das Associações das Empregadas Domésticas.

Mulher grávida terá direito a emprego

A discriminação à mulher grávida é um assunto preocupante, que já vem sendo trabalhado por alguns parlamentares. Estão tramitando no Congresso Nacional cinco projetos de lei cujo tema principal é a proibição da exigência de atestado para comprovação de gravidez ou esterilidade de candidatas a emprego.

De maneira geral, esses projetos de lei estão bem elaborados. Entretanto, a equipe de mulheres do Projeto DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA optou pelo 677/91, da deputada Jandira Feghali (PC do B-RJ), o mais completo, por tratar da proibição dessa exigência tanto para a admissão como para a permanência da mulher no emprego.

Este projeto de lei foi apensado ao 229/91, da deputada Benedita da Silva (PT-RJ), cujo relator, deputado Chico Vigilante (PT-DF), está sendo assessorado pela equipe do Projeto no sentido de apresentar um substitutivo que incorpore as duas proposições.



Licença para empregada gestante

A licença gestante tem sido um tema privilegiado no Congresso Nacional. Sobre o assunto existem 14 projetos de lei tramitando nas comissões. A atenção do movimento de mulheres está voltada para o projeto de lei 1.864/89, da deputada Rita Camata (PMDB-ES), que se encontra na ordem do dia da Comissão de Trabalho, ao qual estão

apensadas três outras proposições. O relator, deputado Paulo Rocha (PT-PA), apresentou um substitutivo elaborado com a assessoria da equipe do Projeto DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA, que procurou adequar essa questão ao projeto relativo ao mercado de trabalho da mulher, além de estender a licença à mãe adotiva.

TRABALHADORA RURAL

Projetos que beneficiam a mulher rural

Relacionados com a questão da mulher rural existem 14 projetos de lei tramitando no Congresso Nacional. São proposições que dispõem sobre licença gestante, aposentadoria, reforma agrária, transporte do trabalhador e auxílio-maternidade.

Depois de analisar todas as matérias, o Comitê de especialistas decidiu priorizar a derrubada do veto presidencial ao projeto de lei 1.659/91, da deputada Luci Choinacki (PT-SC), que assegura a concessão do salário-família e do salário-maternidade para a trabalhadora rural. O presidente da República alega, no veto, que a União não tem fonte de recursos para o pagamento do auxílio-maternidade.

Para a deputada Luci Choinacki, este argumento mostra que o Governo Federal não reconhece a contribuição de 3% que os trabalhadores rurais pagam à Previdência Social, sobre a sua produção total. A derrubada do veto representará, além do reconhecimento da contribuição dos agricultores ao desenvolvimento do país, o reconhecimento da mulher rural como cidadã, trabalhadora e mãe. O veto está na ordem

do dia e dependerá de muita pressão para ser derrubado.

Existem dois projetos de lei sobre a licença gestante de 120 dias para a trabalhadora rural que estão apensados ao 1.864/89, da deputada Rita Camata (PMDB-ES), já mencionados na matéria sobre licença gestante.

Sobre a questão da reforma agrária existem sete projetos de lei tramitando na Câmara. A atenção da equipe de assessoras do Projeto DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA está voltada para a proposição 11/91, da deputada Luci Choinacki, e mais duas matérias que foram apensadas a esta. Segundo as especialistas, estes documentos são interessantes e devem ser acompanhados. Elas sugerem algumas alterações que devem ser discutidas com a autora.

A equipe de assessoras do Projeto está acompanhando, também, três proposições sobre a aposentadoria dos agricultores. O projeto de lei 829/91, do deputado Jerônimo Reis (Bloco-SE), é o que melhor atende às reivindicações da mulher rural. Concede aposentadoria aos 55 anos de idade.

SAÚDE

Caminhos para o planejamento familiar

Entre as sete proposições sobre planejamento familiar, o projeto de lei 209/91, do deputado Eduardo Jorge (PT-SP), assinado por outros seis parlamentares, é o carro-chefe deste tema. A matéria estabelece normas e condições para o exercício dos direitos referentes à saúde reprodutiva e coíbe o atual processo de esterilização indiscriminada da mulher brasileira. É a matéria que melhor reúne as questões relativas ao planejamento familiar. Aguarda o parecer da relatora, deputada Fátima Pelaes (PFL-AP), na Comissão de Seguridade Social e Família.

Nesta Comissão existem dois outros projetos de lei sobre planejamento familiar que já receberam parecer. O 1.966/91, do deputado Gilvan Borges (PFL-AP), para o qual a relatora deputada Jandira Feghali (PC do B-RJ) apresentou um substitutivo estabelecendo parâmetros políticos e técnicos para melhores resultados na divulgação dos métodos anticoncepcionais nos meios de comunicação, conforme orientação do grupo de especialistas reunidos em Brasília.

A relatora deu parecer contrário ao projeto de lei 667/91, do deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE), sobre a distribuição gratuita de anovulatórios pelo Governo Federal. Em seu parecer a deputada Jandira Feghali argumenta que o uso de anticoncepcionais necessita de acompanha-

mento médico devido ao grande número de contra-indicações. A exposição dos motivos coincide com a preocupação das especialistas da área de saúde.

Ainda sobre planejamento familiar, encontra-se na pauta de votação da Comissão de Assuntos Sociais do Senado o substitutivo do senador Jutahy Magalhães (PSDB-BA) ao projeto de lei 100/91 da Câmara (dos deputados Saíd Ferreira PTR-PR e Delcino Tavares PST-PR). Esta proposição estabelece competência aos municípios para a execução de serviços de planejamento familiar.

O substitutivo mantém-se fiel ao projeto de lei da Câmara no que se refere à rejeição de qualquer tipo de correção de metas demográficas nas ações de serviços de planejamento familiar, como também da realização de convênios e contratos desses serviços entre o SUS e entidades privadas.

As proposições se divergem na questão da implantação dos serviços. Enquanto o projeto da Câmara coloca as ações de planejamento familiar como indissociável do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), o substitutivo do senador Jutahy Magalhães coloca essas ações como objeto de um programa específico. Ele argumenta que, pela Constituição, o planejamento familiar é livre decisão do casal e o PAISM exclui o homem.

Polêmica sobre Biotecnologia e Biodiversidade

A inseminação artificial é, ainda, um assunto pouco discutido e não existem estudos mais aprofundados nesta área. Apesar disso, já existem sete projetos de lei que abordam este tema tramitando no Congresso Nacional. As proposições tratam de diferentes questões nas áreas da biotecnologia e da biodiversidade como doações de órgãos, implante de embrião na mulher, cessão de útero para fins de inseminação artificial, técnicas de engenharia genética para produção de moléculas etc.

Em virtude desses projetos serem bastante polêmicos e da escassa discussão em torno do assunto, estão sendo articuladas duas atividades pela Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados. Um simpósio requerido pelo deputado Sérgio Arouca (PPS-RJ), relator do projeto de lei 2.560/92, do senador Marco Maciel (PFL-PE), que dispõe sobre engenharia genética. A outra atividade trata-se de uma Audiência Pública com entidades da sociedade civil, requerida pelo deputado Clóvis Assis (PDT-BA), para debater o problema da bioética.

Este assunto será debatido, ainda, na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco/92). A pauta de discussão inclui a biotecnologia e a biodiversidade como tema da programação do Planeta Fêmea, espaço destinado às mulheres durante o evento.

Regulamentação do Aborto

Dos oito projetos de lei sobre a questão do aborto em tramitação na Câmara, três receberam parecer favorável da relatora deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), na Comissão de Seguridade Social e Família. O 1.174/91, dos deputados Eduardo Jorge (PT-SP) e Sandra Starling (PT-MG), que altera o artigo 128 do Código Penal, ampliando as possibilidades de prática do aborto quando a gravidez determinar perigo para a vida ou para a saúde física ou psíquica da gestante e nos casos de risco de vida do nascituro. O projeto de lei 2.023/91, do deputado Eduardo Jorge, que amplia o aborto para os casos de contaminação do vírus da Aids, e o 1.097/91, do deputado Nobel Moura (PTR-RO), que regulamenta o aborto, tornando-o legal.

A deputada Jandira Feghali solicitou a anexação dos dois primeiros documentos e esta última proposição e elaborou um substitutivo, no qual reafirma as disposições dos três projetos de lei. A relatora encaminhou, ainda, um ofício ao presidente da Comissão, deputado Euler Ribeiro (PMDB-AM), pedindo a apensação das outras quatro matérias sobre aborto ao projeto de lei 1.197/91, do deputado Eduardo Jorge, que concede licença de saúde para os casos de aborto e do qual a deputada é relatora.

EDUCAÇÃO

Ensino básico e salário creche

Das 14 proposições sobre a área de educação que tramitam na Câmara, o projeto de lei sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) é o documento prioritário. Traz grandes avanços nas questões que envolvem a educação infantil e técnico-profissional. Este texto já foi aprovado em 1990, na Comissão de Educação, Cultura e Desporto e volta, agora, ao processo de discussão e votação na Câmara Federal.

Em relação à questão da educação infantil, o documento dedica um capítulo inteiro (capítulo VIII), dando ênfase à dimensão pedagógica do atendimento às crianças de 0 a 6 anos, primeira etapa da educação básica, reconhecendo a importância da sua especialidade e do caráter da continuidade.

O projeto reitera o princípio constitucional da "obrigação do Estado quanto ao atendimento das crianças de 0 a 6 anos", além de criar o "salário creche", ou seja, uma fonte adicional de recursos financeiros destinados a este nível educacional. Trata-se de uma contribuição social, a ser recolhida pelas empresas, incidindo sobre a folha de salários, com base na alíquota de 1% (um por cento). En-

trentanto, ainda não está prevista em termos legais, a contribuição financeira da área de saúde e de assistência social, as quais terão de trabalhar integradamente à educação infantil.

Entre os nove projetos de lei sobre creches que tramitam no Congresso, o principal é do senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL), que dispõe sobre a inclusão de creches e estabelecimentos similares no programa educacional brasileiro. Esta proposição foi aprovada pelo Congresso Nacional e vetada pelo presidente Fernando Collor. A prioridade da equipe do Projeto DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA é trabalhar para a derrubada do veto.

Em relação à implantação de creches nas empresas, a equipe do Projeto, a partir de consultas a entidades de mulheres, entre elas as comissões de mulheres das duas centrais sindicais (Comissão Nacional para a Questão da Mulher da CUT e a Secretaria da Mulher da Força Sindical) optou pela proposição da LDB que enfoca a creche como um direito da criança e obrigação do Estado, deixando, desta forma, de ser um direito trabalhista. Trata-se da mesma proposta do Fórum Nacional de Educação em Defesa da Escola Pública.

Nova versão à LDB

O senador Darcy Ribeiro (PDT-RJ) apresentou no Senado nova versão para a Lei de Diretrizes e Bases. A LDB já tramita na Câmara dos Deputados, em substitutivo do ex-deputado Jorge Hage. O projeto do senador repete vários princípios constitucionais e propõe uma organização pedagógica que reduz a obrigatoriedade do ensino para cinco anos, além de motivar outras perdas significativas, como o salário-creche.

O projeto do ex-deputado Jorge Hage é mais completo, pois a obrigatoriedade da educação se dá do ensino infantil ao ensino médio. Setores organizados da sociedade na área de educação, representados no Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, estão lutando para garantir na lei as conquistas do projeto Jorge Hage, como a criação do salário-creche e outras.

Qualificação Profissional

Quanto à questão da qualificação para o trabalho, afora valiosas e necessárias discussões teóricas que envolvem a relação educação e trabalho, o texto do projeto de lei sobre a LDB, que está em discussão na Câmara, procura avançar na concretização dessas discussões no capítulo do ensino médio (capítulo X), no capítulo XI sobre a "Formação Técnico-Profissional" e no capítulo XII sobre a "Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores".

Neste informe nos referimos

apenas à formação técnico-profissional, que busca levar o Estado a intervir na qualificação do trabalhador, seja diretamente ou através de trabalhos já desenvolvidos por instituições como Senai, Senac, Senar etc.

Reconhecendo a necessidade da elevação do nível cultural de uma população, em paralelo aprofundando, sistematizando e/ou renovando o conhecimento científico e tecnológico do trabalhador e de toda demanda educacional, o projeto reservou um capítulo, ainda ca-

rente de sérias modificações, que procura tratar do tema.

Sobre este assunto, o Comitê de Especialistas do Projeto DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA ficou de estudar a possibilidade de apresentar proposições sobre a qualificação profissional da trabalhadora. Além disto, os projetos sobre mercado de trabalho da mulher tratam do tema, na questão dos incentivos à formação e qualificação da mão-de-obra feminina.

DIREITO PENAL

Propostas para modificação do Código Penal

Com o objetivo de subsidiar os movimentos de mulheres para a esperada reforma dos Códigos Civil e Penal, um grupo de especialistas na área de Direito fez uma análise preliminar dos projetos de lei apresentados no Legislativo Federal, propondo a alteração ou regulamentação de alguns itens dos Códigos, uma vez que esta reforma incidirá fortemente sobre estes projetos.

Entre os 33 projetos de lei relacionados à violência contra a mulher e às propostas de modificação do Código Penal, cinco tratam de estupro. Entre eles se encontram na ordem do dia da Câmara o 1.999/91, da deputada Socorro Gomes (PC do B-PA), que propõe a revogação dos artigos 214 a 217 e 219 a 222 do Decreto-Lei 2.848/40. Este projeto de lei dá nova conceituação ao estupro, ampliando-o para os casos de coito anal e oral. No Código Penal vigente este crime é atribuído apenas aos casos de coito vaginal.

Esta proposição é a que melhor reúne condições de ampliar significativamente a legislação atual. Ainda assim, limita-se a modificar de forma estrita o entendimento sobre o tema, sem interferir no problema enquanto crime contra a pessoa. Necessitaria ser emendado no sentido de estabelecer a noção de abuso sexual, para tipificar a violência mesmo que não tenha havido coito, como nos casos de sedução e corrupção de menores.

Este projeto de lei se encontra com o relator, deputado Paulo Marinho (Bloco-MA). Ele preparou um substitutivo, ao 1.999/91, em que reafirma os dispositivos do Código Penal vigente. A discussão e votação do parecer foi adiada para o dia 21 de junho. A equipe do Projeto DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA, juntamente com a deputada Socorro Gomes, está tentando uma reunião com o relator para que ele reveja o substitutivo. É importante que as mulheres se manifestem enviando correspondência para o deputado Paulo Marinho, pedindo a ele uma proposição que atenda às nossas reivindicações.

Existem, ainda, uma série de iniciativas de lei propondo o agravamento de penas para os mais diversos crimes, marcadamente o estupro. Entre eles, o 1.211/91, do deputado Chico Vigilante (PT-DF), o 4.392/89, do deputado Victor Faccioni (PDS-RS) e o

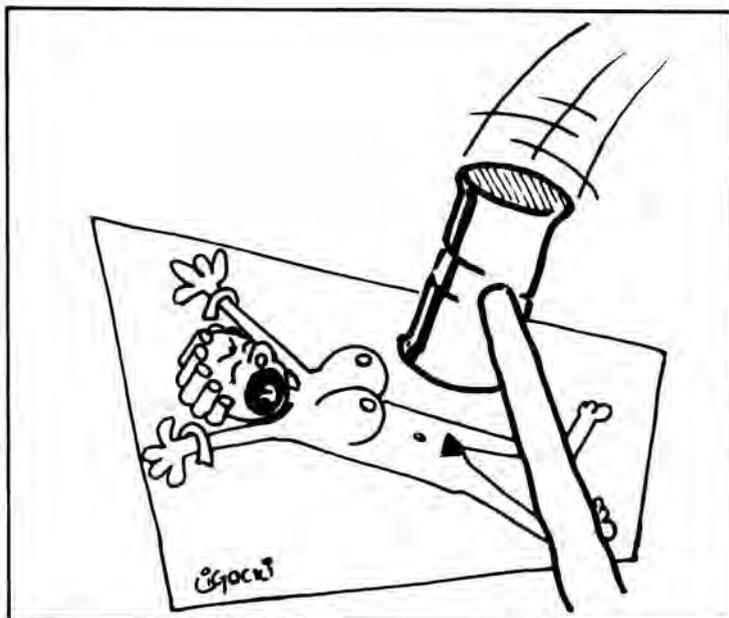
1.187/91, do deputado Orlando Pacheco (Bloco-SC).

Sobre a penalização à discriminação contra a mulher no mercado de trabalho, existem três projetos de lei, todos apensados ao 1.197/88, da deputada Benedita da Silva (PT-RJ), que define como crime qualquer prática discriminatória à mulher. É o projeto de lei que melhor apresenta a questão, cabendo a inclusão de inciso penalizando a utilização de critérios étnicos, raciais ou religiosos.

Encontram-se em tramitação, também, quatro projetos de lei que regulamentam, nos termos da Constituição, o direito da presidiária de amamentar seus filhos. Os 205/91 e 290/91, dos senadores Francisco Rollemberg (PFL-SE) e Louremberg Nunes Rocha (PTB-MT), que se encontram na Comissão de Constituição e Justiça do

Senado aguardando parecer do relator. As outras duas proposições tramitam na Câmara. Estes projetos não diferenciam significativamente e qualquer um deles, sendo aprovado, atuará no sentido de regulamentar o direito constitucional e compatibilizar o Código Penal com o preceito constitucional.

Os projetos de lei agravando as penas em crimes cometidos contra gestantes são insuficientes e discriminatórios em suas intenções, revelando uma ideologia que entende a gestante como incapaz. Tais iniciativas merecem discussão e posicionamento imediato dos movimentos de mulheres. Antes, porém, a equipe do Projeto DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA pretende se reunir com os autores das proposições e sugerir as alterações dos textos.



DIREITO CIVIL

A igualdade de direitos

Em relação ao direito civil, as integrantes do Comitê de Especialistas do Projeto DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA analisaram os documentos desta área e optaram pelo projeto de lei do Executivo Federal, por incluir propostas mais amplas, além de estabelecer o princípio da isonomia. Na avaliação do grupo, o projeto de lei 4.782/90 atende as modificações necessárias no campo da igualdade de direitos entre homens e mulheres.

No mês de maio foi aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família um projeto bastante interessante sobre união estável. Trata-se do 1.888/91, da deputada Beth Azize (PDT-AM), que regulamenta o parágrafo 3º do artigo 226

da Constituição Federal. Considera-se união estável o concubinato público e contínuo entre homem e mulher por período superior a 2 anos ou a 1 ano se houver filho comum.

Outro projeto de lei que vale destacar foi apresentado pelo deputado Augusto Carvalho (PPS-DF), que trata da vocação hereditária. O documento, na forma original, reconhece como herdeiro o(a) companheiro(a) após 5 anos de união estável. A deputada Maria Luisa Fontenele (PSB-CE) apresentou emenda, elaborada com o assessoramento da equipe do Projeto DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA, reduzindo o tempo da união estável para 2 anos.

CPI

Congresso investiga esterilização

A CPI Mista que está investigando a esterilização indiscriminada de mulheres no Brasil, instalada no dia 1º de abril no Congresso Nacional, já ouviu quatro depoentes. Três das deputadas estaduais Brice Bragatto (PT-ES), Lúcia Souto (PPS-RJ) e Denise Carvalho (PC do B-GO), todas presidentes de CPIs de esterilização em seus estados, e da médica Sarah Sorrentino, da União Brasileira de Mulheres. Contou, ainda, com uma exposição do assessor técnico do Senado, Humberto Leal Vieira.

Com prazo de 120 dias para a conclusão das investigações, a CPI tem o propósito de descobrir as causas do alto índice de esterilização no Brasil. Segundo dados do IBGE, 44% das mulheres brasileiras em idade fértil são esterilizadas, enquanto em países desenvolvidos a laqueadura atinge apenas 7% das mulheres em condições de ter filhos.

A conclusão das depoentes é de que está se impondo à mulher brasileira a laqueadura como método anticoncepcivo. Nos primeiros depoimentos foram constatados fatores influentes neste processo, entre os quais, a omissão do Estado na execução de políticas de assistência integral à saúde da mulher com todas as informações que lhe garanta, de fato, uma contracepção segura e sem acarretar riscos à sua saúde. O segundo fator se refere ao controle da natalidade financiada por organizações internacionais e o terceiro trata do interesse político, em que a laqueadura é feita com objetivo eleitoral.

Para a deputada Lúcia Souto, a política da esterilização, embora sem a chancela oficial do Governo, é sem dúvida, uma das políticas mais eficientes que o governo brasileiro já

executou. Na sua opinião, estas CPIs são bastante oportunas neste momento da realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco-92), quando a questão populacional se coloca como um dos temas centrais do evento.

Os governos americano e inglês exigiram que constasse da pauta o controle da natalidade nos países subdesenvolvidos, especialmente no Brasil, incluindo a esterilização de mulheres para evitar "a degradação do planeta". Esta preocupação surgiu na década de 70 quando organismos internacionais investiram 20 milhões de dólares em programas de esterilização no Brasil. A política foi tão eficiente que, nestes últimos 20 anos, a taxa de fertilidade da mulher brasileira caiu em 50%, o que na Europa levaria meio século para acontecer.

Na opinião da deputada federal Jandira Feghali (PC do B-RJ), é inaceitável a tese de que as mulheres e sua capacidade reprodutiva sejam responsáveis pela poluição do planeta e seus filhos os causadores da miséria. Para ela, não adianta debater nossa realidade sem questionar o principal problema estrutural que se trata do atual modelo de desenvolvimento no mundo, concentrador de riquezas e colonialista.

Além da CPI do Congresso Nacional, presidida pela deputada Benedita da Silva (PT-RJ), a esterilização em massa de mulheres está sendo investigada nos estados do Rio de Janeiro, Goiás, Espírito Santo, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais e no Distrito Federal. É importante a participação das mulheres nestas CPIs, para que as investigações alcancem os objetivos desejados.

Violência

contra a mulher

Com o objetivo de investigar a violência contra a mulher e debater suas causas, foi instalada na Câmara, no dia 12 de maio, a CPI da violência, cuja presidente é a deputada Sandra Starling (PT-MG). Esta Comissão responde a uma demanda das organizações de mulheres que há muito tempo vem reivindicando, junto aos parlamentares, para que fossem feitas estas investigações pela Câmara e pelo Senado, por considerarem o espaço privilegiado.

A expectativa desta CPI, segundo a deputada Sandra Starling, é de que sejam investigadas todas as variantes da violência, inclusive a discriminação que atinge as mulheres, tanto no ambiente doméstico, como no social e no ambiente de trabalho. A violência contra a mulher chegou a níveis alarmantes. No Estado de Minas Gerais, por exemplo, do dia 1º a 13 de fevereiro, 12 mulheres foram assassinadas pelos maridos. Ainda existem as denúncias diárias sobre a prostituição e escravização de meninas no norte do país.

A vice-presidência da CPI está com a deputada Marilu Guimarães (PTB-MS) e a relatoria com a deputada Zila Bezerra (PMDB-AC). As parlamentares têm 120 dias para fazerem as investigações e entregar o relatório final. É importante que as mulheres de todo o país participem desta CPI, apresentando suas denúncias.

Dia de ação contra a mortalidade materna

A mortalidade materna vem sendo o tema de debate do Dia Internacional de Ação pela Saúde da Mulher, comemorado no dia 28 de maio, desde sua instituição, em 1987, na Costa Rica, durante um encontro internacional de saúde da mulher.

Segundo a médica sanitária Maria do Espírito Santo Tavares dos Santos (Santinha), coordenadora da comissão de saúde do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Rio de Janeiro, este dia foi instituído para que a mulher pudesse parar para refletir sobre a sua saúde e chamar a atenção de toda a sociedade para os problemas

que vêm nos afetando, como a esterilização indiscriminada, o aumento do aborto e a mortalidade materna.

Para Santinha, a implantação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) nos postos de saúde e hospitais é prioritário. Trata-se de um plano avançado que contempla a mulher desde a adolescência até a terceira idade. Orienta a mulher durante o planejamento familiar sobre o uso de métodos anticoncepcivos, acompanha a maternidade e dá assistência até o fim da menopausa.

Composição das Comissões da Câmara

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Presidente:
 Dep. Vado Gomes (BLOCO-SP)
1º Vice-Presidente:
 Dep. Otto Cunha (BLOCO-PR)
2º Vice-Presidente:
 Dep. Hélio Rosas (PMDB-SP)
3º Vice-Presidente:
 Dep. Romero Filho (PST-PR)

TITULARES

BLOCO Arno Magarinos Evaldo Gonçalves Iberê Ferreira Jonas Pinheiro Jorge Khoury Otto Cunha Paulo Romano Ronaldo Caiado Tadashi Kuriki Vado Gomes Vicente Fialho Vitório Malta Waldir Guerra Werner Wanderer	Osvaldo Bender Paulo Mourão PSDB André Benassi Cid Carvalho (PMDB) Osorio S. Cruz (PDC) Rubens Bueno Wilson Moreira PTB Augustinho Freitas Roberto Torres Wilson Cunha PT Adão Preto Luci Choinacki Pedro Tonelli Vasco Furlan (PDS) PDC Leomar Quintanilha Samir Tannús PL Avelino Costa Wilmir Peres PTR B. Sá Reditario Cassol PSB Alvaro Ribeiro PC do B Ol Vaga PRS José Aldo PST Romero Filho
---	--

Secretário: José Maria de Andrade Córdova

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

Presidente:
 Dep. Tuga Angerami (PSDB-SP)
1º Vice-Presidente:
 Dep. Marco Penaforte (PSDB-CE)
2º Vice-Presidente:
 Dep. Marilu Guimarães (PFL-MS)
3º Vice-Presidente:
 Dep. Sidney de Miguel (PV-RJ)

TITULARES

BLOCO Caldas Rodrigues Flavio Derzi Freire Júnior João Maia J. C. Vasconcellos Luciano Pizzato Marilu Guimarães Orlando Bezerra	1 vaga PSDB Aécio Neves Fábio Feldmann Tuga Angerami PTB Aldir Cabral Hilário Coimbra PT José Cicote Valdir Ganzer PDC Nan Souza (PST) PL Wellington Fagundes PTR Mário Chermont PSB Ulzurico Pinto PV Sidney de Miguel
--	---

Secretário: Aurenilton Araruna de Almeida

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente:
 Dep. Irma Passoni (PT-SP)
1º Vice-Presidente:
 Dep. Lourival Freitas (PT-AP)
2º Vice-Presidente:
 Dep. Fausto Rocha (BLOCO-SP)
3º Vice-Presidente:
 Dep. Pinheiro Landim (PMDB-CE)

TITULARES

BLOCO Angelo Magalhães Aroldo de Oliveira Carlos Roberto Massa Eraldo Trindade Fausto Rocha George Takimoto Jerônimo Reis José Mendonça Bezerra Maluly Netto Maurício Calixto Paulo Duarte Pinga Fogo de Oliveira	Roberto Campos PSDB João Faustino Koyu Iha Magalhães Teixeira Paulo Silva PT Irma Passoni Lourival Freitas Paulo Bernardo Tilden Santiago PTB Luiz Moreira Matheus Iensen Paulo Heslander PDC Jonival Lucas PL Ribeiro Tavares Valdemar C. Neto PTR Nobel Moura Valdenor Guedes PSB Ariosto Holanda PST Francisco Silva PC do B Walter Nory PPS Roberto Freire
--	--

Secretária: M² Ivone do Espírito Santo

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente:
 Dep. Gilson Machado (BLOCO-PE)
1º Vice-Presidente:
 Dep. Osório Adriano (BLOCO-DF)
2º Vice-Presidente:
 Dep. Jaques Wagner (PT/BA)
3º Vice-Presidente:
 Dep. Alberto Haddad (PTR-SP)

TITULARES

BLOCO Antonio Holanda Ézio Ferreira Gilson Machado José Carlos Aleluia José Múcio Monteiro Mavíael Cavalcanti Osório Adriano Roseana Sarney Rubem Medina Wagner do Nascimento	Victor Faccioni PSDB Ernani Viana Sérgio Machado Vittório Mediolí PT Jaques Wagner José Fortunati Vladimir Palmeira PTB Francisco Rodrigues João Mendes PDC Eduardo Braga Roberto Balestra PL Jarvis Gaidzinski Jones Santos Neves PTR Alberto Haddad PSB Célio de Castro PST Mauro Borges (PDC)
--	---

Secretário: Ronaldo Alves da Silva

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Presidente:
 Dep. José Luiz Clerot (PMDB-PB)
1º Vice-Presidente:
 Dep. João Rosa (PMDB-MG)
2º Vice-Presidente:
 Dep. Vital do Rêgo (PDT-PB)
3º Vice-Presidente:
 Dep. Ciro Nogueira (BLOCO-PI)

TITULARES

BLOCO Antônio dos Santos Atila Lins Benedito Figueiredo Ciro Nogueira Cleonânio Fonseca Jesus Tajra Messias Góis Paes Landim Paulo Marinho Raul Belém Ricardo Murad Roberto Magalhães Tony Gel Tourinho Dantas	Gerson Peres Ibrahim Abi-Ackel Prisco Viana PSDB Israel Pinheiro Jutahy Júnior Moroni Torgan Osvaldo Melo Sigmaringa Seixas PT Edésio Passos Hélio Bicudo José Genoíno Sandra Starling PTB Carlos Khayath Gastone Righi Mendes Botelho Nelson Trad PL Irani Barbosa Robson Tuma Wilson Müller (PDT) PDC José Maria Eymael R. Palma (PTB) PTR Benedito Domingos Wanda Reis PSB Luiz Piauhyllino PST Pedro Valadares PC do B Haroldo Lima
---	--

Secretária: Hilda de Sena C. Wiederhecker

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

Presidente:
 Dep. José Augusto Curvo (PL-MT)
1º Vice-Presidente:
 Dep. Nelson Bornier (PL-RJ)
2º Vice-Presidente:
 Dep. Aldir Cabral (PTB-RJ)
3º Vice-Presidente:
 Alvaro Ribeiro (PSB-PE)

TITULARES

BLOCO Alacid Nunes Atila Lins Edmar Moreira Luciano Pizzato Odélmo Leão Orlando Bezerra Paes Landim Roberto Magalhães	Fábio Meirelles Telmo Kirst PSDB Moroni Torgan Rose de Freitas PTB Aldir Cabral Francisco Rodrigues PT Hélio Bicudo José Dirceu PDC Mauro Borges PL José Augusto Curvo Nelson Bornier PSB Alvaro Ribeiro PTR Salatiel Carvalho
--	--

Secretária: Marci Bernardes Ferreira

Encarte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Presidente:
Dep. Celso Bernardi (PDS-RS)
1º Vice-Presidente:
Dep. Maria Valadão (PDS-GO)
2º Vice-Presidente:
Adelaide Neri (PMDB-AC)
3º Vice-Presidente:
Costa Ferreira (PTR-MA)

TITULARES

BLOCO Antonio Bárbara Arnaldo Faria de Sá Camilo Machado Eraldo Tinoco Lucydes de Mello Orlando Pacheco Ricardo Herclio Ronivon Santiago Sandra Cavalcanti PMDB Adelaide Neri Aécio de Borba Hermínio Calvino João Henrique R. Calheiros (PC do B) Ronaldo Perim Ubiratan Aguiar 1 Vaga PDT Eduardo Mascarenhas Lúcia Vânia 1 Vaga PDS Angela Amin	Celso Bernardi Maria Valadão PSDB Artur da Távola Flávio Arns Osmânio Pereira PTB Fábio Raunheitti Sólon Borges dos Reis PT Florestan Fernandes Paulo Delgado Raul Font PDC José Linhares (PSDB) PST João Teixeira PL Álvaro Valle PSB Maria Luiza Fontenele PTR Costa Ferreira Secretária: Jussara Maria G. B. Araújo
--	--

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente:
Dep. Euler Ribeiro (PMDB-AM)
1º Vice-Presidente:
Dep. Jorge Tadeu (PMDB-SP)
2º Vice-Presidente:
Dep. Elias Murad (PSDB-MG)
3º Vice-Presidente:
Deputado Renato Johnsson (BLOCO-PR)

TITULARES

BLOCO Everaldo de Oliveira Fátima Pelaes Heitor Franco Ivânio Guerra José Egidio Pedro Corrêa Renato Johnsson Rivaldo Medeiros 1 Vaga PMDB Euler Ribeiro Jorge Tadeu Mudalen Maurílio Ferreira Lima Nilton Baiano Said Ferreira Sérgio Arouca (PPS) Valter Pereira PDT Clóvis Assis Liberato Caboclo Paulo Portugal PDS Célia Mendes	João Rodolfo Teresa Jucá PSDB Antônio Faleiros Elias Murad Geraldo Alckmin Filho PT Eduardo Jorge João Paulo PTB Joaquim Sucena Roberto Jefferson PDC Eduardo Matias J. Feghali (PC do B) PL José Augusto Curvo PTR Salatiel Carvalho PSB Jamil Haddad PST Delcino Tavares Secretária: Maria Inês de Bessa Lins
---	---

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR

Presidente:
Dep. Paulo de Almeida (PTB-RJ)
1º Vice-Presidente:
Dep. Onaíres Moura (PTB-PR)
2º Vice-Presidente:
Dep. Nicias Ribeiro (PMDB-PA)
3º Vice-Presidente:
Dep. Augusto Carvalho (PPS-DF)

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente:
Dep. Carlos Alberto Campista (PDT-RJ)
1º Vice-Presidente:
Dep. Amaury Müller (PDT-RS)
2º Vice-Presidente:
Dep. Délio Braz (BLOCO-GO)
3º Vice-Presidente:
Dep. José Carlos Sabóia (PSB-MA)

TITULARES

BLOCO Adauto Pereira Délio Braz Edmar Moreira Fernando Freire Humberto Souto José Burnett Luís Eduardo Zé Gomes da Rocha PMDB Chico Vigilante (PT) Mauri Sérgio Tidei de Lima Zaire Rezende 3 Vagas PDT Amaury Müller Beraldo Boaventura Carlos A. Campista PSDB Edmundo Galvão Jabes Ribeiro Mauro Sampaio	Rose de Freitas PT Paulo Paim Paulo Rocha PDS Hugo Biehl João de Deus Antunes Maria Laura (PT) PTB Edison Fidelis Nelson Marquezelli PDC Jair Bolsonaro PL Ricardo Izar PSB José Carlos Sabóia PTR Mário de Oliveira PRS Rose de Freitas Secretário: Antônio Luís de S. Santana
---	---

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente:
Dep. Francisco Dornelles (BLOCO-RJ)
1º Vice-Presidente:
Dep. Manoel Castro (BLOCO-BA)
2º Vice-Presidente:
Dep. Basílio Villani (PDS-PR)
3º Vice-Presidente:
Dep. Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE)

TITULARES

BLOCO Benito Gama César Souza F. Palmier da Veiga Francisco Dornelles João Alves José Falcão Júlio Cabral Luiz Dantas Manoel Castro Mussa Demes PMDB César Maia Fernando B. Coelho Germano Rigotto João Carlos Bacelar Luís Roberto Ponte Manoel Moreira Sérgio Naya Wilson Campos PDT Carrion Júnior Éden Pedroso Sérgio Gaudenzi PDS Basílio Villani Delfim Netto	José Lourenço PSDB Jackson Pereira José Serra Paulo Hartung PT Aloizio Mercadante Gedel Vieira Lima (PMDB) José Dirceu PTB Félix Mendonça José Elias PDC Paulo Mandarino Pedro Novais PL Flávio Rocha João Mellão Neto PSB Sérgio Guerra PTR Carlos Camurça PST Luiz Carlos Hayly Secretária: Maria Linda Magalhães
---	--

TITULARES

BLOCO Alacid Nunes Augusto Farias César Bandeira Efraim Morais Ivan Burity Jairo Carneiro José Moura José Reinaldo Lael Varella Pedro Irujo Romel Anísio Simão Sessim PMDB Aloisio Santos Carlos Benevides	Fernando Diniz José Maranhão Laire Rosado Mário Martins Mauro Miranda Murilo Rezende Nicias Ribeiro Paulo Titan PDT José Carlos Coutinho Junot Abi-Râmia Valdomiro Lima 1 Vaga PDS Daniel Silva Fernando Carrion Francisco Diógenes Telmo Kirst
---	--

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

Presidente:
Dep. Pauderney Avelino (PDC-AM)
1º Vice-Presidente:
Dep. Diogo Nomura (PL-SP)
2º Vice-Presidente:
Dep. Francisco Coelho (PDC-MA)
3º Vice-Presidente:
Dep. Ednardo Siqueira Campos (PDC-TO)

TITULARES

BLOCO Antônio Ueno Cleto Falcão Leur Lomanto Nelson Morro Ney Lopes Oswaldo Coelho Paulo Octávio Sarney Filho PMDB Aloisio Vasconcelos Mendes Thame (PSDB) Ary Kara José Luiz Henrique Luiz Viana Neto Neif Jabur Nestor Duarte PDT Edésio Frias Haroldo Sabóia Mendonça Neto PDS Djenal Gonçalves José Teles	PSDB Jayme Santana Jorge Ueque Paulino Cicero PT Benedita da Silva Luiz Gushiken PTB Annibal Teixeira Cardoso Alves PDC Francisco Coelho Pauderney Avelino PL Diogo Nomura PSB Miguel Arraes PTR Eurides Brito PC do B Siqueira Campos (PDC) Secretária: Andreia Maura Miranda
--	--

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente:
Dep. Eduardo Moreira (PMDB-SC)
1º Vice-Presidente:
Dep. Marcelo Barbieri (PMDB-SP)
2º Vice-Presidente:
Dep. Avenir Rosa (PDC-RR)
3º Vice-Presidente:
Dep. José Ulisses de Oliveira (PRS-MG)

TITULARES

BLOCO Abelardo Lupion Aracely de Paula Aroldo Cedraz Elísio Curvo José S. Vasconcellos Murilo Pinheiro Rubem Bento Sérgio Barcellos PMDB Eduardo Moreira José Geraldo Marcelo Barbieri Marcos Lima Pedro Tassis Olavo Calheiros PDT Elio Dalla-Vecchia Paulo Ramos Vivaldo Barbosa PDS Carlos Azambuja Ruberval Pilotto	PSDB Adroaldo Streck Oswaldo Stecca PT Agostinho Valente Alcides Modesto PTB Alceste Almeida Sérgio Brito (PDC) PDC Avenir Rosa PL Getúlio Neiva PTR Marcelo Luz Pascoal Novais PRS José Ulisses de Oliveira PPS 1 Vaga Secretária: Mª Eunice Torres Vilas Bóas
---	--

PSDB João Baptista da Motta Luiz Pontes Munhoz da Rocha Saulo Coelho PT Carlos Santana Ernesto Gradella Nilmário Miranda Ricardo Moraes PTB Antonio Morimoto Onaíres Moura Paulo de Almeida PDC Jairo Azi Marcos Medrado	PL José Felinto (PST) Nelson Bornier PTR João Colaço Oswaldo Reis PSB Roberto Franca PST Carlos Scarpelini PC do B 1 Vaga PPS Augusto Carvalho Secretário: Ronaldo Oliveira Noronha
--	--

Composição das Comissões do Senado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO — (CE)

Presidente: Louremberg Nunes Rocha
Vice-Presidente: Coutinho Jorge

Titulares		2 Teotônio V. Filho	AL
PMDB		3 Fernando H. Cardoso	SP
1—Alfredo Campos	MG	PTB	
2—Coutinho Jorge	PA	1 Louremberg N. Rocha	MT
3—Flaviano Melo	AC	2 Jonas Pinheiro	AP
4—Garibaldi A. Filho	RN	3 Levy Dias	MS
5—João Calmon	ES	PDT	
6—José Fogaça	RS	1—Darcy Ribeiro	RJ
7—Mansueto de Lavor	PE	2—Lavoisier Maia	RN
8—Humberto Lucena	PB	PRN	
9—Amir Lando	RO	1—Aureo Melo	AM
PFL		2—Júnia Marise	MG
1—Josaphat Marinho	BA	PDC	
2—João Rocha	TO	1—Amazonino Mendes	AM
3—Meira Filho	DF	PDS	
4—Hugo Napoleão	PI	1—Espiridão Amin	SC
5—Júlio Campos	MT		
6—Marco Maciel	PE	Secretária: Maria Olimpia Jimenez de Almeida — Ramais	
PSDB		3496/3497/3321	
1—Almir Gabriel	P*		

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS — (CAE)

Presidente: Raimundo Lira
Vice-Presidente: Ruy Bacelar

Titulares		2—José Richa	PR
PMDB		3—Beni Veras	CE
1—(Vaga cedida para o PT)		PTB	
2—Aluizio Bezerra	AC	1—José Eduardo	PR
3—César Dias	RR	2—Valmir Campelo	DF
4—Coutinho Jorge	PA	3—Levy Dias	MS
5—Nabor Júnior	AC	PDT	
6—José Fogaça	RS	1—Nelson Wedekin	SC
7—Ronan Tito	MG	2—Maurício Corrêa	DF
8—Ruy Bacelar	BA	PRN	
9—Ronaldo Aragão	RO	1—Júnia Marise	MG
PFL		2—Albano Franco	SE
1—Guilherme Palmeira	AL	PDC	
2—Meira Filho	DF	1—Moisés Abrão	GO
3—Raimundo Lira	PB	PDS	
4—Henrique Almeida	AP	1—Espiridão Amin	SC
5—Dario Pereira	RN	PT	
6—Marco Maciel	PE	1—Eduardo Suplicy	SP
PSDB			
1—Mário Covas	SP		

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA — (CI)

Presidente: Júlio Campos
Vice-Presidente: Mário Covas

Titulares:		2—Mário Covas	SP
PMDE		3—Fernando H. Cardoso	SP
1—Flaviano Melo	AC	PTB	
2—Wilson Martins	MS	1—Marluce Pinto	RR
3—Irapuan C. Júnior	GO	2—Louremberg N. Rocha	MT
4—Nabor Júnior	AC	PDT	
5—Onofre Quinan	GO	1—Darcy Ribeiro	RJ
6—Divaldo Suruagy	AL	PRN	
7—Ruy Bacelar	BA	1—Ney Maranhão	PE
8—Garibaldi A. Filho	RN	PDC	
PFL		1—Gerson Camata	ES
1—Dario Pereira	RN	PDS	
2—Henrique Almeida	AP	1—João França	RR
3—Lourival Baptista	SE	PSB/PT	
4—Júlio Campos	MT	1—Eduardo Suplicy	SP
5—Hydekel Freitas	RJ		
PSDB		Secretário: Paulo Roberto de Almeida Campos — Ramais	
1—Teotônio V. Filho	AL	3515 e 3516	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA — (CCJ)

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Maurício Corrêa

Titulares		2—Jutahy Magalhães	BA
PMDB		3—Beni Veras	CE
1—Amir Lando	RO	PTB	
2—Antonio Mariz	PB	1—José Eduardo	PR
3—Cid S. de Carvalho	CE	2—Valmir Campelo	DF
4—José Fogaça	RS	PDT	
5—Mansueto de Lavor	PE	1—Maurício Corrêa	DF
6—Nelson Carneiro	RJ	PRN	
7—Pedro Simon	RS	1—Júnia Marise	MG
8—Alfredo Campos	MG	PDC	
PFL		1—Amazonino Mendes	AM
1—Josaphat Marinho	BA	PDS	
2—Francisco Rollemberg	SE	1—Esperidião Amin	SC
3—Carlos Patrocínio	TO	PSB/PT	
4—Odacir Soares	RO	1—José Paulo Bisol	RS
5—Elcio Alvares	ES	Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes	
PSDB			
1—Chagas Rodrigues	PI		

COMISSÃO DE RELAÇÕES E DEFESA NACIONAL — (CRE)

Presidente: Irapuan Costa Júnior
Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares:		PTB	
PMDB		1—Jonas Pinheiro	AP
1—Aluizio Bezerra	AC	2—Marluce Pinto	RR
2—Irapuan Costa Júnior	GO	PDT	
3—Nelson Carneiro	RJ	1—Magno Bacelar	MA
4—Pedro Simon	RS	PRN	
5—Ronaldo Aragão	RO	1—Albano Franco	SE
6—Ronan Tito	MG	PDC	
7—Humberto Lucena(*)	PB	1—Moisés Abrão	TO
PFL		PDS	
1—Marco Maciel	PE	1—Oziel Carneiro	PA
2—Guilherme Palmeira	AL	PSB/PT	
3—Lourival Baptista	SE	1—(Vagas cedida para o PMDB)*	
4—Hugo Napoleão	PI	Secretário: Marcos Santos Parente Filho — Ramais 3496 e 3497	
PSDB			
1—José Richa	PR		
2—Chagas Rodrigues	PI		

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS — (CAS)

Presidente: Almir Gabriel
Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Titulares:		2—Beni Veras	CE
PMDB		3—Jutahy Magalhães	BA
1—Amir Lando	RO	PTB	
2—Antônio Mariz	PB	1—Marluce Pinto	RO
3—Cesar Dias	RR	2—Affonso Camargo	PR
4—Cid S. de Carvalho	CE	3—Jonas Pinheiro	AP
5—Divaldo Suruagy	AL	PDT	
6—Garibaldi A. Filho	RN	1—Nelson Wedekin	SC
7—Wilson Martins	MS	2—Lavoisier Maia	RN
8—João Calmon	ES	PRN	
9—Ronaldo Aragão	RO	1—Ney Maranhão	PE
10—Onofre Quinan	GO	2—Aureo Melo	AM
PFL		PDC	
1—João Rocha	TO	1—Epitácio Cafeteira	MA
2—Guilherme Palmeira	SE	PDS	
3—Odacir Soares	RO	1—Lucídio Portela	PI
4—Hydekel Freitas	RJ	PSB/PT	
5—Carlos Patrocínio	TO	1—Eduardo Suplicy	SP
6—Francisco Rollemberg	SE		
PSDB		Secretário: Luiz Cláudio de Brito — Ramais 3515/16	
1—Almir Gabriel	PA		

Encarte

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A EXAMINAR A INCIDÊNCIA DE ESTERILIZAÇÃO EM MASSA DE MULHERES NO BRASIL

Composição:

Presidente: Deputada Benedita da Silva
Vice-Presidente: (Vago)
Relator: Senador Carlos Patrocínio

TITULARES

Senadores

Flaviano Melo (PMDB)
Divaldo Suruagy (PMDB)
João Calmon (PMDB)
Wilson Martins (PMDB)
Carlos Patrocínio (PFL)
Lourival Baptista (PFL)
Hydekel Freitas (PFL)
José Richa (PSDB)
Almir Gabriel (PSDB)
Marluce Pinto (PTB)
Magno Bacelar (PDT)
Júnia Marise (PRN)
João França (PDS)
Amazonino Mendes (PDC)
José Paulo Bisol (PSB)

Deputados

Heitor Franco (Bloco)
Ivânio Guerra (Bloco)
Jandira Feghali (PC do B)
Fátima Pelaes (Bloco)
Lúcia Vânia (PMDB)
Rita Camata (PMDB)
Zila Bezerra (PMDB)
Lúcia Braga (PDT)
Regina Gordilho (PRP)
Teresa Jucá (PDS)
Marco Penaforte (PSDB)
Raquel Cândido (PTB)
Benedita da Silva (PT)
Jamil Haddad (PSB)
Avelino Costa (PL)

SUPLENTES

Irapuan Costa Júnior (PMDB)
Márcio Lacerda (PMDB)
Ruy Bacelar (PMDB)
Antônio Mariz (PMDB)
Marco Maciel (PFL)
João Rocha (PFL)
Odacir Soares (PFL)
Teotônio Vilela Filho (PSDB)
Beni Veras (PSDB)
Lavoisier Maia (PDT)
Moisés Abrão (PDC)
Espíridião Amin (PDS)
Eduardo Suplicy (PT)
Vago (PRN)
Leitura: 27.11.91
Designação da Comissão: 17.3.92
Prazo: 25.5.92

Carlos Roberto Massa (Bloco)
George Takimoto (Bloco)
Orlando Bezerra (Bloco)
Paulo Duarte (Bloco)
Adelaide Neri (PMDB)
Jório de Barros (PMDB)
Maria Luiza Fontenele (PSB)
Beth Azize (PDT)
Aroldo Góes (PDT)
Paulino Cicero Vasconcelos (PSDB)
Matheus Iensen (PTB)
Sandra Starling (PT)
Jair Bolsonaro (PDC)
Wellington Fagundes (PL)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A QUESTÃO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER

Prazo: 13-5 a 9-9-92

Presidente: Deputada Sandra Starling
Vice-Presidente: Deputada Marilu Guimarães
Relatora: Deputada Lúcia Vânia

Titulares

BLOCO PARLAMENTAR

Carlos Roberto Massa — PR	Camilo Machado — MG
Fátima Pelaes — AP	José Múcio Monteiro — PE
Marilu Guimarães — MS	Wanda Reis — RJ
PMDB	
Adelaide Neri — AC	Antonio de Jesus — GO
Etevalda Grassi de Menezes — ES	Rita Camata — ES
Lúcia Vânia — GO	Zila Bezerra — AC
PDT	
Beth Azizi — AM	Lúcia Braga — PB
PSDB	
Rose de Freitas — ES	Artur da Távola — RJ
PDS	
Angela Amin — SC	Célia Mendes — AC
PT	
Sandra Starling — MG	José Fortunati — RS
PTB	
Raquel Cândido — RO	Roberto Jefferson — RJ
PL	
Robson Tuma — SP	Avelino Costa — MG
PDC	
Eduardo Matias — MA	Osório Santa Cruz — GO

Secretária: Maria de Fátima Moreira de Carvalho — Tel: 311-7057

BANCADA FEMININA

Deputadas/ Senadoras	Legenda	Chefe/ Gabinete	Gabinete	Telefone
01. Adelaide Nery	PMDB/AC	Crispin	801	311-5801
02. Angela Amin	PDS/SC	Patrícia	233	311-5233
03. Benedita da Silva	PT/RJ	Cícera	360	311-5360
04. Beth Azize	PDT/AM	Natália	646	311-5646
05. Célia Mendes	PDS/AC	Suian/ Regina	615	311-5615
06. Cidinha Campos	PDT/RJ	Cláudia	714	311-5714
07. Etevalda de Menezes	PMDB/ES	Sônia	213	311-5213
08. Eurides Brito	PTR/DF	Mônica	321	311-5321
09. Fátima Pelaes	(*)BL/AP	Rivaldo	203	311-5203
10. Irma Passoni	PT/SP	Emi	237	311-5237
11. Jandira Feghali	PC do B/RJ	Jorge Luiz	443	311-5443
12. Junia Marise (Sen)	PRN/MG	Juarez Mendes	02	226-6739
13. Luci Choinacki	PT/SC	Eva Maria	273	311-5273
14. Lúcia Braga	PDT/PB	Hélio	642	311-5642
15. Lúcia Vânia	PMDB/GO	Selma	430	311-5430
16. Márcia Cibilis Viana	PDT/RJ	Ligia Capolo	950	311-5950
17. Maria Laura	PT/DF	Ralf	475	311-5475
18. Maria Luiza Fontenele	PSB/CE	Rosana Barbosa	582	311-5582
19. Maria Valadão	PDS/GO	Zenilda	520	311-5520
20. Marilu Guimarães	PDT/RJ	Nívia Boethat	440	311-5440
21. Marluce Pinto (Sen)	PTB/RR	Márcia Vieira	01	224-3953
22. Raquel Cândido	PDT/RO	Eliana	614	311-5614
23. Regina Gordilho	PDT/RJ	Mirian	808	311-5808
24. Rita Camata	PMDB/ES	Ana/João	905	311-5905
25. Rosana Sarney	(*)BL/MA	Marília	554	311-5554
26. Rose de Freitas	PSDB/ES	Ana	960	311-5960
27. Sandra Cavalcanti	BL/RJ(*)	Pablo	346	311-5346
28. Sandra Starling	PT/MG	Lili(Marly)	375	311-5375
29. Socorro Gomes	PC do B/PA	José Roberto	404	311-5404
30. Teresa Jucá	PDS/RR	Jane	401	311-5401
31. Wanda Reis	PTR/PR	Ercília	658	311-5658
32. Zila Bezerra	PMDB/AC	Maura	510	311-5510

(*) BL = Bloco Parlamentar formado pelo PFL/PRN/PSC.

SENADO FEDERAL MESA DIRETORA

Presidente: Senador Mauro Benevides (PMDB-CE)
1º vice-presidente: Senador Alexandre Costa (PFL-MA)
2º vice-presidente: Senador Carlos Alberto D'Carli (PTB-AM)
1º secretário: Senador Dirceu Carneiro (PSDB-SC)
2º secretário: Senador Márcio Lacerda (PMDB-MT)
3º secretário: Senador Saldanha Derzi (PRN-MS)
4º secretário: Senador Iram Saraiva (PMDB-GO)
Suplentes de secretários:
Primeiro — Senador Lavoisier Maia (PDT-RN)
Segundo — Senador Meira Filho (PFL-DF)
Terceiro — Senador Lucídio Portella (PDS-PI)
Quarto — Senador Beni Veras (PSDB-CE)
Telefone para informações: (061) 311-4141

CÂMARA DOS DEPUTADOS MESA DIRETORA

Presidente: Deputado Ibsen Pinheiro (PMDB-RS)
1º vice-presidente: Deputado Genésio Bernardino (PMDB-MG)
2º vice-presidente: Deputado Waldir Pires (PDT-CE)
1º secretário: Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)
2º secretário: Deputado Etevaldo Nogueira (PFL-CE)
3º secretário: Deputado Cunha Bueno (PDS-SP)
4º secretário: Deputado Max Rosenmann (PRN-PR)
Suplentes da Mesa
Deputado Jairo Azi (PDC-BA)
Deputada Irma Passoni (PT-SP)
Deputado Robson Tuma (PL-SP)
Deputado Luiz Moreira (PTB-MA)
Telefone para informações: (061) 311-5151